

DECRETO Nº 14655/2018

Concede Licença Maternidade à servidora Franciele Aparecida Buratto Beal.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **FRANCIELE APARECIDA BURATTO BEAL**, matrícula funcional 17850-1, portadora do RG n.º 7.170.982-5/PR e do CPF/MF n.º 050.186.219-66, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Assistente Social*, lotada junto à Secretaria de Saúde/Posto de Saúde Cidade Sul, no período de 04 de junho a 30 de novembro de 2018, com base na Lei 1551/2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de junho de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos onze dias do mês de junho ano
de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças